



ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2023, às 13:30 horas, de forma presencial, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, como requisito curricular indispensável à integralização do Curso de Graduação em Farmácia do acadêmico Lucas Braga Albino, regularmente matriculado sob número 18203235, intitulado **Efeito do bloqueio de receptores de adenosina nas alterações cardiovasculares e renais induzidas pela sepse (Effect of adenosine receptor blockade on cardiovascular and renal changes induced by sepsis)**.

A Banca Examinadora, composta por:
Daniel Fernandes (Orientador como presidente),
Aurea Elizabeth Linder (1º membro),
Geisson Marcos Nardi (2º membro),

deliberou e decidiu, pela

- Aprovação nesta etapa, sem reparos ao conteúdo;
 Aprovação nesta etapa, condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador;
 Reprovação nesta etapa.

Alterações solicitadas: _____

A **nota final** do Trabalho de Conclusão do Curso será divulgada pelo professor da disciplina após a entrega da versão final do TCC e será a média ponderada decorrente das notas obtidas nas etapas parcial e final, no trabalho escrito e na defesa do trabalho.

O acadêmico(a)

- NÃO solicitou Embargo
 Solicitou Embargo, período máximo de 1 ano, pelo seguinte motivo:
1. declaração emitida pela Secretária de Inovação (SINOVA)
2. previsão de publicação em livro ou periódico
3. manifestação do (a) autor (a) ou do (a) orientador (a). Justificativa:

Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Banca Examinadora.

Presidente da Banca Examinadora

1º Membro - Aurea Elizabeth Linder

2º Membro - Geisson Marcos Nardi

Acadêmico - Lucas Braga Albino